



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 10 / 12 / 2014

  
Fábio Júnior  
1º Secretário

*Aprova a indicação do Sr. **MANOEL DE CASTRO DIAS**, para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, inciso V e art. 221, incisos I, VII e VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Sr. **MANOEL DE CASTRO DIAS**, para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 10 de dezembro de 2014.

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente



Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Gabinete do Governador

OF. N° 190 /GG

LILIANA GOMES

Em, 10 / 12 /2014

Teresina(PI), 04 de dezembro de 2014.

Fábio Núñez Novo

Secretário ALEPI

Senhor Presidente,

A fim de dar continuidade às ações deste Governo, e em obediência ao inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18.12.2001, cumpro o honroso dever de encaminhar à apreciação dessa Augusta Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, o nome de **MANOEL DE CASTRO DIAS**, escolhido para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

Trata-se de Engenheiro Civil, competente, servidor efetivo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, tendo ocupado vários cargos em comissão no Estado do Piauí, dentre eles Secretário das Cidades no ano de 2010, atualmente ocupando o cargo de Diretor Técnico da Águas e Esgotos do Piauí – S/A – AGESPISA, conforme “curriculum vitae” em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência e os Excelentíssimos Senhores Deputados haverão de aprovar a escolha sugerida, uma vez que o mesmo vem ao encontro dos superiores interesses do Estado, valho-me do ensejo para reafirmar-lhe protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO JOSE DE MORAES SOUZA FILHO  
Governador do Estado do Piauí

TERESINA-PI, 10-12-14.  
PÁGINA LEGÍTIMA DA EXCELENCIA.

Aimundo Marlon Reis de Freitas  
Secretário Geral da Mesa

Excelentíssimo Senhor  
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO  
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí  
**NESTA CAPITAL**

# **PERFIL PROFISSIONAL**

***MANOEL DE CASTRO DIAS***

**Teresina/2014**

## **IDENTIFICAÇÃO**

---

**Nome:** MANOEL DE CASTRO DIAS

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Naturalidade:** Teresina

**Data Nascimento:** 06/07/1948

**Estado Civil:** Casado

**Endereço:** Av. Senador Area Leão, nº 2.200 – Ed. Montserrat, Apto. 703 – Bairro dos Noivos

## **DOCUMENTAÇÃO**

---

**RG:** 00000085325

**CPF:** 084.250.271-87

## **ESCOLARIDADE**

---

Superior Completo: Engenheiro Civil

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

Secretário das Cidades

Diretor Técnico da AGESPISA (atual)

Servidor efetivo do Detran

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

---

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras todas as informações mencionadas neste Perfil Profissional.

Teresina(PI), 04, de Dezembro de 2014.

  
**MANOEL DE CASTRO DIAS**